

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 274/2009 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予學生福利基金行政管理委員會主席蘇朝暉碩士或其法定代人一切所需權力，以便其代表學生福利基金作為簽署人，與“黑沙公園餐廳有限公司”簽訂“2009/2010及2010/2011學年向公立學校學生供應膳食服務”之合同。

São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas Oficiais nos anos Lectivos 2009/2010 e 2010/2011», a celebrar com o «Restaurante Parque Hac Sa Limitada».

二零零九年七月十六日

16 de Julho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 275/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予經濟局代局長蘇添平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與參與計劃的銀行機構簽訂提供中小企業信用保證程序協議。

São delegados no director dos Serviços da Direcção dos Serviços de Economia, substituto, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como outorgante, na assinatura dos acordos sobre os procedimentos relativos à prestação de garantia de créditos a pequenas e médias empresas, a celebrar entre a RAEM e as entidades bancárias aderentes.

二零零九年七月十七日

17 de Julho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 276/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，

São delegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a